



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

## ATA N.º 231/XIV

Teve lugar no dia dez de novembro de dois mil e quinze, a reunião número duzentos e trinta e um da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro, Fernando Costa Soares.-----

Compareceram, ainda, à reunião os Senhores Drs. Jorge Miguéis, Francisco José Martins, Carla Luís, João Tiago Machado, João Almeida, Álvaro Saraiva e João Azevedo.-----

A reunião teve início pelas 10 horas e 45 minutos e foi secretariada por mim, Paulo Madeira, Secretário da Comissão.-----

### 1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

### 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 2.1 - Ata da reunião n.º 230/XIV, de 3 de novembro

A Comissão aprovou, com a abstenção do Senhor Dr. Jorge Miguéis, a ata da reunião n.º 230/XIV, de 3 de novembro, cuja cópia consta em anexo à presente ata.-----

#### 2.2 - Ata da reunião da CPA n.º 154/XIV, de 5 de novembro

A Comissão tomou conhecimento da ata da reunião da CPA n.º 154/XIV, de 5 de novembro, cuja cópia consta em anexo à presente ata.-----

#### 2.3 - Projetos de Mapas Calendário para a eleição do Presidente da República de 2016

O Senhor Dr. João Tiago Machado entrou na reunião neste ponto da ordem de trabalhos.

A Comissão deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, aprovar os projetos de mapas calendário para a eleição do Presidente da República de 2016



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

para os dias 10, 17 e 24 e ainda elaborar e aprovar o mapa para data de 31 de janeiro e remeter à Casa Civil de Sua Excelência o Presidente da República.-----

### **2.4 - Convite de International IDEA e HEC – 2.ª fase das Eleições Parlamentares no Egipto a ter lugar nos dias 22 e 23 de novembro de 2015**

A Comissão reanalisou o convite formulado, cuja cópia consta em anexo, e deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, designar a Senhora Dra. Carla Luís para representar a CNE no evento em apreço.-----

### **2.5 - Relatório da eleição autárquica intercalar para a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Vagos e Santo António (Vagos/Aveiro)**

A Comissão tomou conhecimento do relatório, cuja cópia consta em anexo.-----

### **2.6 - Delegado da CNE para a Região Autónoma da Madeira**

A Comissão deliberou suscitar a confirmação junto do Conselho Superior da Magistratura se a Senhora Dra. Susana Torrão Cortez e o Senhor Dr. Francisco Siqueira se mantêm em funções nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.-----

### **2.7 - Deliberação da CNE sobre a disposição da câmara de voto**

A Comissão analisou a comunicação, cuja cópia consta em anexo, e reapreciou e debateu o seu entendimento sobre a disposição da câmara de voto, tendo deliberado, por unanimidade dos Membros presentes, que deve ser preparado pelo gabinete jurídico uma proposta de texto para apreciação e debate pela CNE na próxima reunião do plenário.-----

### **2.8 - Comunicação da Candidatura à Presidência da República Dr. Paulo Morais relativa a emissão de Certidões de Eleitor dos Proponentes**

O Senhor Dr. Francisco José Martins entrou na reunião neste ponto da ordem de trabalhos.



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

A Comissão analisou a comunicação, cuja cópia consta em anexo, e deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, o seguinte:

*“Transmita-se que o entendimento da CNE que consta do manual de candidatura do Presidente da República de 2016 traduz uma posição inclusiva que não vincula legalmente a Comissão Recenseadora atendendo ao texto legal que consta dos n.ºs 6 e 7 do artigo 15.º da Lei Eleitoral do Presidente da República, a qual indica que seja o proponente a requerer a certidão.*

*Tal não significa que a Comissão Recenseadora não possa seguir o entendimento da CNE, todavia, esse órgão não está nem pode ser legalmente obrigado ao cumprimento dessa recomendação.”*-----

### **2.9 - Comunicação da CNE de Timor-Leste relativo ao encontro do Grupo de trabalho dos Órgãos Superiores de Administração Eleitoral da CPLP, previsto na Declaração de Díli**

A Comissão analisou a comunicação, cuja cópia consta em anexo, tendo deliberado, por unanimidade dos Membros presentes, seguinte:

*“Agradece-se a pronta resposta da CNE de Timor-Leste e decide transmitir-se que o mês de janeiro de 2016 não é um período conveniente para a CNE de Portugal, dado que nesse mês terá lugar a eleição do Presidente da República, sendo, por isso, recomendável que o encontro se realize após o final do mês de fevereiro.”*-----

E nada mais havendo a tratar, foi dada a reunião por encerrada pelas 11 horas e 40 minutos.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da CNE, Juiz Conselheiro Fernando Costa Soares, e por mim, Paulo Madeira, Secretário da Comissão.-----

**O Presidente da Comissão**



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Fernando Costa Soares

O Secretário da Comissão

Paulo Madeira